



**PROVÍNCIA DE MANICA  
MUNICÍPIO DA CIDADE DE MANICA**

# **MANIFESTO ELEITORAL 2024-2028**

**POR UM MUNICÍPIO PRÓSPERO,  
INCLUSIVO E SUSTENTÁVEL**

**FRELIMO, A FORÇA DA MUDANÇA!**



## FICHA TÉCNICA

**Título:** Manifesto Eleitoral do Município da Cidade de Manica

**Edição:** Gabinete Central de Preparação de Eleições - ADOC

**Maquetização e impressão:**

**Tiragem:** 2.000 exemplares

**Propriedade:** FRELIMO

**Maputo, 2023**



**PROVÍNCIA DE MANICA  
MUNICÍPIO DA CIDADE DE MANICA**

**MANIFESTO ELEITORAL  
2024-2028  
SEXTAS ELEIÇÕES AUTÁRQUICAS**

**Cidade de Manica, Setembro de 2023**

**POR UM MUNICÍPIO PRÓSPERO, INCLUSIVO E SUSTENTÁVEL  
FRELIMO, A FORÇA DA MUDANÇA!**

# ÍNDICE

<b>INTRODUÇÃO</b> . . . . .	<b>7</b>
<b>1. CONTEXTUALIZAÇÃO</b> . . . . .	<b>8</b>
1.1. Localização geográfica, extensão territorial e população . . . . .	8
1.2. Resenha Histórica . . . . .	9
1.3. Principais interesses económicos, sociais e culturais . . . . .	10
<b>2. BALANÇO DO CUMPRIMENTO DO MANIFESTO ELEITORAL DE 2019 - 2023</b> . . . . .	<b>11</b>
<b>3. NOSSO COMPROMISSO COM OS MUNÍCIPES NO QUINQUÊNIO 2024-2028.</b> . . . . .	<b>13</b>
<b>3.1. Boa Governação</b> . . . . .	<b>13</b>
3.1.1. Descentralização . . . . .	13
3.1.2. Combate à Corrupção . . . . .	14
3.1.3. Combate à Criminalidade . . . . .	14
<b>3.2. Governação Participativa e Inclusiva</b> . . . . .	<b>14</b>
<b>3.3. Gestão e Sustentabilidade Financeira da Autarquia</b> . . . . .	<b>15</b>
3.3.1. Gestão Financeira . . . . .	15
3.3.2. Captação de Receitas Autárquicas. . . . .	15
<b>3.4. Desenvolvimento Social e Humano</b> . . . . .	<b>16</b>
3.4.1. Saúde. . . . .	16
3.4.2. Educação . . . . .	16
3.4.3. Mulher, Juventude, Inclusão e Protecção Social . . . . .	17
3.4.4. Cultura, Desporto e Recreação . . . . .	17
<b>3.5. Desenvolvimento Económico e Promoção de e Emprego</b> . . . . .	<b>18</b>
3.5.1. Finanças Autárquicas. . . . .	18
3.5.1.1. Inovação e Empreendedorismo . . . . .	18
3.5.1.2. Geração de Renda . . . . .	18
3.5.1.3. Indústria e Comércio . . . . .	18
3.5.1.4. Turismo . . . . .	19
3.5.1.5. Agricultura . . . . .	19
3.5.1.6. Pecuária . . . . .	20
<b>3.6. Desenvolvimento De Infra-Estruturas Económicas E Sociais, Prestação     De Serviços Básicos Aos Municípios</b> . . . . .	<b>20</b>
3.6.1. Estradas (Rede Viária) . . . . .	20
3.6.2. Transporte e Comunicações . . . . .	20
3.6.3. Energia . . . . .	21
3.6.4. Água e Saneamento do Meio. . . . .	21
3.6.5. Edifícios Administrativos. . . . .	21

3.6.6. Mercados e Feiras . . . . .	.22
3.6.7. Cemitérios. . . . .	.22
<b>3.7. Gestão Sustentável E Transparente Dos Solos Urbanos . . . . .</b>	<b>.22</b>
3.7.1. Planos de Estrutura Urbana . . . . .	.22
3.7.2. Reservas Municipais . . . . .	.22
3.7.3. Espaços Públicos . . . . .	.23
3.7.4. Promoção de Construção de Habitação em Áreas Infra- Estruturadas . . . . .	.23
3.7.5. Ambiente . . . . .	.23
<b>3.8. Cooperação Inter-Municipal e Internacional . . . . .</b>	<b>.23</b>
<b>EXORTAÇÃO . . . . .</b>	<b>.24</b>



**FRELIMO**

## INTRODUÇÃO

A FRELIMO, reconhecendo a importância do poder local e da existência das autarquias como órgãos representativos, tem desencadeado e liderado o estabelecimento das bases para um crescimento e desenvolvimento económico e social local.

O processo de autarcização em Moçambique tem conhecido um progresso significativo e constitui uma demonstração clara, inequívoca e objectiva de que a FRELIMO está comprometida com o processo democrático e com a inclusão e participação de todos os cidadãos, sem qualquer tipo de discriminação, na busca de soluções para os seus problemas.

Com efeito, no dia 11 de Outubro de 2023, Moçambique vai realizar as Sextas Eleições Autárquicas, com vista a intensificar a consolidação do poder autárquico e criar condições para melhorar, cada vez mais, a qualidade de vida dos cidadãos que vivem nas zonas autarcizadas.

Para materializar este desiderato no quinquénio 2024-2028, a FRELIMO apresenta aos munícipes da Cidade de Manica o seu COMPROMISSO COM O POVO, sob a forma de Manifesto Eleitoral, alicerçado nos seguintes domínios:

- Boa Governação;
- Governação Participativa e Inclusiva;
- Gestão e Sustentabilidade Financeira da Autarquia;
- Desenvolvimento Social e Humano;
- Desenvolvimento Económico e Promoção do Emprego;
- Desenvolvimento de Infra-estruturas Económicas e Sociais e Prestação de Serviços Básicos aos Munícipes;
- Gestão Sustentável e Transparente do Solo Urbano;
- Cooperação Inter-municipal e Internacional.

## 1. CONTEXTUALIZAÇÃO

Neste capítulo, será descrita a localização geográfica, extensão territorial e a população da Autarquia de Manica.

### 1.1. Localização geográfica, extensão territorial e população

A Cidade de Manica localiza-se na parte ocidental do Distrito do mesmo nome, a cerca de 60 km da Cidade de Chimoio e 18 km da fronteira de Machipanda – com a República de Zimbábwe. Em termos cósmicos, a Cidade está instalada no ponto marcado pelas coordenadas 19° 00' e 18°55' latitude Sul e Norte; e 32° 45' e 32°50' longitude Oeste e Este, respectivamente. Ela é atravessada pela estrada nacional número seis (N6) que cede ao interland através do Corredor da Beira, ocupando uma superfície de 113 km<sup>2</sup>, com os seguintes limites:

- Norte, aldeia Forte Macequece da localidade de Chitunga, através do Rio Révuè;
- Sul, aldeias de Vista-Alegre e Sossera, da localidade de Chinhambuzi, pelo Rio Gumburo seguindo em direcção à Serra Vumba;
- Este, Posto Administrativo de Messica, o limite vai desde a confluência dos Rios Révuè e Munene, seguindo pelo traçado do Rio Nhacondza até o Gumburo;
- Oeste, aldeias de Muzongo e Chaissa, pertencentes ao Posto Administrativo de Machipanda, através dos cursos do Rio Nhamassunga até à confluência dos Rios Munene e Mussambuzi.



A Cidade de Manica beneficiou-se da divisão administrativa, através do Artigo 2 do Decreto-lei nº 6/75, de 18 de Janeiro, tendo sido definidas 3 localidades municipais e 10 bairros, conforme a tabela abaixo:

Localidade	Bairros
<b>Municipal 1</b>	Josina Machel
	IV Congresso
	Chinhamapere
<b>Municipal 2</b>	25 de Setembro
	Macorreia
	Vumba
<b>Municipal 3</b>	Manhate
	Cacarue
	Chinagore

## 1.2. Resenha Histórica

A criação do distrito de Manica acontece em 1884 (decreto de 14.06.1884). Só em Agosto de 1889, após permissão de Ngungunhane, que entretanto se tinha transferido para o Bilene, puderam os portugueses instalar a feitoria em Manica. Logo após a tomada de posse pela Companhia de Moçambique dos territórios de Manica e Sofala, procedeu-se, em Setembro de 1893, à escolha do local para a nova sede da circunscrição, que viria a se situar junto ao Rio Munene, no cruzamento das estradas Andrada-Mutare e Chimoio-Fronteira, num local bem provido de água e lenha, de solo bem drenado, e com espaço suficiente para a expansão da povoação. Entre o final do século XIX e a primeira década do século seguinte, construíram-se alguns dos mais importantes edifícios, nomeadamente: a residência do governo; a igreja paroquial; o paiol; o hospital; o acampamento dos indígenas e o edifício da Repartição de Minas.

A Vila de Gouveia foi oficialmente reconhecida pela Companhia de Moçambique, através da ordem nº 4.567, de 01.02.1924. Após a elevação à categoria de vila e sede de concelho, em 1946, com a designação oficial de Vila de Manica (portaria nº 4.653, de 18.05.1946), foi elevada à categoria de cidade em Dezembro de 1972. Pela sua localização, nas proximidades de locais de grande beleza natural - como as serras do Vumba, Vengo e Mangota, o vale do Rio Inhamucarara, o Alto da Penhalonga, a Cascata do Mahungué, a Quinta da Fronteira, entre outros - o turismo veio a assumir um papel de relevo na vida da pequena povoação.

Assim, viria a inaugurar-se uma piscina olímpica em Outubro de 1964. Com a institucionalização das autarquias locais, Manica passa a município, através da lei nº10/97, de 31 de Maio, tendo sido classificada Cidade de nível D, através da Resolução no 22/2020, de 26 de Março.

### **1.3. Principais interesses económicos, sociais e culturais**

A Cidade de Manica é caracterizada pelas óptimas condições para a prática de actividades agrícolas, económicas e mineração de ouro.

Na área económica, a Cidade de Manica caracteriza-se pela existência de lojas de comida, vestuário, ferragens, farmácias, escola de condução, corretora de seguro, bancos, hotéis, lodges, restaurantes, indústria ligeira, com algumas oportunidades de emprego, principalmente para os mais bem habilitados.

A Cidade de Manica possui também algumas unidades industriais, que dão emprego directo a alguns operários, proporcionando um potencial de desenvolvimento e de impacto tributário local significativos.

## **2. BALANÇO DO CUMPRIMENTO DO MANIFESTO ELEITORAL DE 2019 - 2023**

Durante o quinquénio 2019-2023, o município realizou várias actividades, tendo cumprido o seu plano na ordem de 97%. Das acções de impacto realizadas destacam-se as seguintes:

- Construídos dois centros de saúde de tipo 2, com maternidade e outros serviços, nos Bairros Vumba e 7 de Abril;
- Construída a ponte sobre o Rio Chirambandine;
- Adquirida 1 ambulância, com respectivo equipamento;
- Construídas 2 casas de enfermeiros, sendo: 1 no Bairro Chinhagore e outra no Bairro Vumba;
- Construídas 8 salas de aulas, sendo: 4 na EP Manhate e 04 na EP Macorreia;
- Instaladas 21 bombas manuais de abastecimento de água;
- Reabilitada e ampliada a morgue municipal;
- Pavimentadas 6 ruas, nomeadamente: Macorreia; Fabrica Vumba; Cemitério; BIM; Piscina e Correios;
- Construídas valas de drenagem e 8 aquedutos;
- Melhorados 7 jardins municipais;
- Montados 250 candeeiros de iluminação pública nos bairros;
- Expandida a energia eléctrica para os vários bairros municipais;
- Formados 251 jovens nas áreas de avicultura, carpintaria, mecânica-auto, culinária e a respectiva entrega de Kites de emprego;
- Entregues 6 meios de compensação para deficientes físicos.

### **Obras em curso:**

- Construção da casa de enfermeiros no Bairro Vumba;
- Construção do Parque infantil e posto policial no Bairro Manhate;
- Construção da Praça da OMM no Bairro Josina Machel;
- Construção de balneário no campo do conselho municipal.

### **Desafios da edilidade:**

- Melhorar o ordenamento territorial;
- Elevar o nível de abastecimento de água potável em zonas altas;
- Combater o garimpo ilegal no Bairro Cacarue;
- Expandir a iluminação pública;
- Reconstruir três aqueduto e pontes destruídos por chuvas.

### **3. NOSSO COMPROMISSO COM OS MUNICÍPIES NO QUINQUÊNIO 2024-2028.**

No quinquênio 2024 a 2028, a FRELIMO, como único partido experiente e comprometido com o bem-estar dos munícipes, irá dar continuidade com as actividades que visam o desenvolvimento do Município de Manica, em tempo útil, baseando-se na boa governação, com enfoque na descentralização, combate à corrupção, combate à criminalidade e gestão participativa.

#### **3.1. Boa Governação**

A FRELIMO irá concentrar seus esforços em áreas fundamentais para uma boa governação. A descentralização será uma das prioridades, buscando fortalecer a participação das comunidades locais nas decisões que lhes afectam. Além disso, o combate à corrupção e a criminalidade serão a nossa prioridade, visando garantir a transparência e a segurança para o desenvolvimento pleno e sustentável do nosso município.

##### **3.1.1. Descentralização**

- Aproximar os serviços públicos aos cidadãos, através da construção da Localidade Urbana no 2;
- Consolidar a boa governação assente na crescente participação de todos os sectores da sociedade nos processos de tomada de decisão;
- Defender uma gestão baseada na meritocracia e investir na identificação, recrutamento e manutenção de pessoal habilitado e à altura dos desafios específicos do município;
- Garantir uma administração acessível e célere a todos, que preste serviços de melhor qualidade,
- Consolidar a institucionalização do papel dos Conselhos Comunitários de Segurança para que sejam cada vez mais funcionais.

### **3.1.2. Combate à Corrupção**

- Garantir a legalidade e transparência dos actos administrativos;
- Reforçar os mecanismos de prevenção e combate à corrupção para elevar a confiança dos munícipes;
- Aperfeiçoar plataformas electrónicas de cobrança de receitas.

### **3.1.3. Combate à Criminalidade**

- Continuar a melhorar a iluminação pública;
- Trabalhar com os órgãos que superintendem a Defesa e Segurança para a prevenção e combate à criminalidade;
- Intensificar a vigilância nas comunidades;
- Realizar reuniões conjuntas de ligação polícia-comunidade;
- Revitalizar os conselhos de policiamento comunitário, em todos os bairros, e melhorar as suas condições de trabalho.

## **3.2. Governação Participativa e Inclusiva**

**Nesta componente, continuaremos a privilegiar a participação do munícipe nas nossas acções e decisões, tal como a seguir se estaca:**

- Envolver todas as camadas sociais na governação;
- Privilegiar contactos permanentes com todos os estratos da sociedade civil para a solução e satisfação das necessidades locais;
- Garantir o contacto permanente com os munícipes;
- Auscultar os munícipes antes da tomada de decisões.

### **3.3. Gestão e Sustentabilidade Financeira da Autarquia**

Neste domínio, a FRELIMO vai delinear acções concretas com o objectivo de aprimorar a gestão financeira municipal, promovendo a eficiência e transparência na administração dos recursos. Além disso, serão exploradas estratégias para otimizar a captação de receitas autárquicas, garantindo, deste modo, a sustentabilidade financeira que é essencial para a execução eficaz de projectos e serviços em benefício da nossa comunidade autárquica.

#### **3.3.1. Gestão Financeira**

- Consolidar o processo de planificação e orçamentação;
- Assegurar uma gestão eficiente e transparente dos recursos financeiros, por forma a garantir que os orçamentos sejam executados de acordo com o planificado;
- Promover a eficácia e eficiência na gestão patrimonial e de compras quer na execução orçamental quer nos sistemas de monitoria e avaliação;
- Assegurar uma gestão transparente e eficiente dos recursos humanos, materiais e financeiros do município, em geral, e das finanças autárquicas, em particular.

#### **3.3.2. Captação de Receitas Autárquicas**

- Alargar a base tributária, por forma a incrementar o volume de receitas cobradas no município;
- Potenciar o Município de Manica, transformando-o numa verdadeira base de planificação e pólo de desenvolvimento;
- Flexibilizar a tramitação dos processos de atribuição do direito de uso e aproveitamento de terra (DUATs);
- Flexibilizar a tramitação dos processos de licenciamento para actividades económicas e de construção;

- Assegurar que o Programa Estratégico para a Redução da Pobreza Urbana (PERPU) financie, prioritariamente, projectos virados à produção de alimentos, por forma a garantir a segurança alimentar e nutricional, sem descurar a perspectiva de cadeia de valor da produção local.

### **3.4. Desenvolvimento Social e Humano**

**Ciente de que o capital humano é um recurso indispensável para o desenvolvimento do Município de Manica, a FRELIMO irá centrar a sua atenção nas seguintes áreas:**

#### **3.4.1. Saúde**

- Construir 1 centro de saúde no Bairro Manhate;
- Reabilitar o Centro de Saúde de Chinhagore;
- Adquirir 1 viatura para os serviços funerários;
- Dinamizar campanhas de educação cívica sobre o combate ao HIV/ SIDA, Malária, Cólera e outras doenças;
- Divulgar boas práticas alimentares para a melhoria da saúde nutricional dos munícipes, com destaque para as crianças e pessoas vulneráveis.

#### **3.4.2. Educação**

- Construir 6 salas de aula, com respectivos blocos administrativos, sendo: 3 na EP Madjecatcheca e 3 na EP 5 de Dezembro;
- Promover a retenção da rapariga na escola;
- Combater o consumo de substâncias psicoactivas (como o álcool e outras drogas) nas escolas;
- Garantir a equidade e igualdade no acesso ao ensino de qualidade, melhorando o enquadramento da pessoa com deficiência no ensino.



### **3.4.3. Mulher, Juventude, Inclusão e Protecção Social**

- Promover o empreendedorismo, através de financiamento de projectos de auto-emprego;
- Continuar a promover a equidade social e de género, lutando contra todas formas de discriminação;
- Consolidar a emancipação da mulher e a sua participação activa e crescente em todas as esferas;
- Apoiar a inserção dos jovens com capacidades básicas de subsistência, liderança, empreendedorismo e com responsabilidade civil, no mercado local de emprego;
- Continuar a assistir à população vulnerável, nomeadamente: crianças em situação difícil; idosos; pessoas com deficiência e pessoas com albinismo;
- Dinamizar a construção de rampas nos edifícios públicos, e em todos os acessos públicos, para melhorar a acessibilidade das pessoas com mobilidade condicionada (pessoas com deficiência);
- Continuar a defender a inclusão das pessoas com necessidades educativas especiais nas escolas.

### **3.4.4. Cultura, Desporto e Recreação**

- Garantir a construção de campos de futebol nos Bairros IV Congresso e Macorreia;
- Apoiar os grupos culturais, provendo festivais e concursos inter-bairros;
- Reabilitar campos e criar espaços para prática de actividades físicas e desportivas;
- Realizar, anualmente, carnaval municipal.

### **3.5. Desenvolvimento Económico e Promoção de e Emprego**

FRELIMO aposta no envolvimento dos munícipes nas diversas actividades económicas e sociais, como alavanca para a promoção e criação de emprego, pelo que se compromete a:

#### **3.5.1. Finanças Autárquicas**

- Promover feiras económicas;
- Atrair investimentos para autarquia, através de atribuição de espaços infra-estruturados;
- Construir parques de estacionamento para transportes rodoviários.

##### **3.5.1.1. Inovação e Empreendedorismo**

- Incentivar jovens para investirem no desenvolvimento da autarquia;
- Capacitar as associações de diferentes áreas, em matéria de gestão de negócios;
- Criar condições de associativismo para a implantação de projectos de geração de rendimentos para o auto-emprego.

##### **3.5.1.2. Geração de Renda**

- Promover formações e orientação profissional para apoiar o aumento da empregabilidade, principalmente das camadas mais vulneráveis (jovens e mulheres);
- Implementar cursos de capacitação integrados, que conduzam ao auto-emprego e à sustentabilidade dos empreendimentos.

##### **3.5.1.3. Indústria e Comércio**

- Criar um ambiente favorável ao crescimento do sector privado;

- Flexibilizar o processo de tramitação de documentos para a implantação de pequenas, médias e grandes indústrias;
- Garantir a reserva de espaços para a implantação de pequenas, médias e grandes indústrias;
- Estabelecer os mecanismos que contribuam para a organização e disciplina do sector informal;
- Promover a criação de infra-estruturas adequadas para a prática do comércio em mercados, exposição ou venda ambulante para o sector informal, dada a importância de que se reveste na geração de empregos.

#### **3.5.1.4. Turismo**

- Valorizar as pinturas rupestres de Chinhamapere, através de parcerias público-privadas;
- Promover iniciativas para o desenvolvimento do turismo urbano;
- Promover os lugares históricos da cidade;
- Dinamizar a participação dos empresários na criação de mais empreendimentos turísticos.

#### **3.5.1.5. Agricultura**

- Proteger as cinturas verdes da urbe;
- Promover a agricultura urbana, através da distribuição de insumos agrícolas aos camponeses;
- Incentivar os munícipes para o aproveitamento das águas do Rio Munene para a prática da agricultura de pequena escala, por forma a abastecer a Cidade de Manica com hortícolas diversas.

### **3.5.1.6. Pecuária**

- Apoiar os municípios na implementação de projectos de criação de animais de pequeno porte para melhoria da dieta alimentar;
- Sensibilizar os criadores para aderirem à campanha de sanidade animal;
- Promover a implantação de pequenas empresas pecuárias, comerciais, privadas e de matadouros.

## **3.6. Desenvolvimento De Infra-Estruturas Económicas E Sociais, Prestação De Serviços Básicos Aos Municípios**

A nossa governação municipal estará centrada no desenvolvimento de infra-estruturas económicas e sociais e na provisão de serviços básicos que criem um ambiente favorável e que garantam a promoção da expansão de iniciativas empreendedoras e de investimentos de impacto. Assim, a FRELIMO compromete-se a:

### **3.6.1. Estradas (Rede Viária)**

- Prosseguir com as acções de construção, reabilitação e manutenção periódica, incluindo a requalificação da rede viária;
- Melhorar a transitabilidade nas estradas terciárias e rurais;
- Consolidar a implantação de sistemas de drenagem das águas fluviais e a asfaltagem das estradas, com vista a melhorar a transitabilidade e o tráfego rodoviários;
- Actualizar a toponímia das ruas;
- Continuar a construir infra-estruturas de passagem de água na rede viária (pontes).

### **3.6.2. Transporte e Comunicações**

- Incentivar o sector privado a operar no transporte público urbano;

- Criar parcerias com a associação dos transportadores para a abertura de novas rotas e o uso de transporte condigno.

### **3.6.3. Energia**

- Garantir a expansão da rede eléctrica e iluminação pública;
- Adoptar o uso de novas fontes de energia sustentáveis e amigas do ambiente;
- Promover a extensão da rede de iluminação pública nas estradas e ruas da autarquia.

### **3.6.4. Água e Saneamento do Meio**

- Continuar com a expansão da rede de abastecimento de água potável canalizada;
- Garantir a abertura de mais furos e sistemas de abastecimento de água em todos os bairros;
- Garantir a preservação da nascente de água do Monte Vumba;
- Continuar com a reparação das bombas de água;
- Incentivar e divulgar medidas de conservação dos recursos hídricos;
- Promover o saneamento da autarquia, através da recolha de resíduos sólidos e criação de condições para a construção de silos.

### **3.6.5. Edifícios Administrativos**

- Construir a sede da Localidade Urbana Nr 2;
- Reabilitar infra-estruturas municipais.

### **3.6.6. Mercados e Feiras**

- Reabilitar os mercados municipais das mangueiras e 37;
- Requalificar os mercados existentes.

### **3.6.7. Cemitérios**

- Garantir limpeza e ampliação do Cemitério Municipal;
- Garantir a prestação de serviços funerários condignos.

## **3.7. Gestão Sustentável E Transparente Dos Solos Urbanos**

A FRELIMO encara a ocupação sustentável dos espaços públicos e a identificação de reservas municipais como determinantes para o estabelecimento de centros urbanos resilientes as mudanças climáticas, pelo que se compromete a:

### **3.7.1. Planos de Estrutura Urbana**

- Promover uma gestão transparente e sustentável do solo urbano;
- Flexibilizar a tramitação dos processos de atribuição de direito de uso e aproveitamento de terra (DUATs);
- Promover a requalificação urbana, a criação de novas zonas de expansão e o desenvolvimento de políticas para habitação acessível.

### **3.7.2. Reservas Municipais**

- Garantir a área de reserva municipal no Bairro Chinhagore para vários fins;
- Garantir a reserva de espaços, nos bairros, para infra-estruturas públicas, de lazer e desportivos.

### **3.7.3. Espaços Públicos**

- Garantir espaços para construção de infra-estruturas sociais nos novos bairros;
- Garantir a construção de parques infantis.

### **3.7.4. Promoção de Construção de Habitação em Áreas Infra- Estruturadas**

- Desencorajar a construção de habitações nas zonas de riscos (montanhas, margens dos rios).
- Incentivar a construção de habitações condignas e resilientes em todos bairros;
- Criar a facilidade no acesso ao direito de uso e aproveitamento de terra (DUATs).

### **3.7.5. Ambiente**

- Combater a erosão nos Bairros 7 de Abril, Vumba, Macorreia, Josina Machel e Manhate;
- Continuar com construção e limpeza de valas de drenagens nos bairros 25 de Setembro e Josina Machel;
- Consolidar o processo de construção e manutenção de latrinas e sanitários públicos.

### **3.8. Cooperação Inter-Municipal e Internacional**

Para materializar este objectivo, a FRELIMO vai realizar as seguintes acções:

- Garantir acordos de gemelagem, intercâmbio sócio-cultural e assistência técnica com outros municípios do país e do estrangeiro;
- Promover a melhoria na gestão municipal, inspirada nas boas práticas de outros municípios.

## EXORTAÇÃO

Caras e Caros Munícipes da Cidade de Manica,

No dia 11 de Outubro de 2023, realizam-se as sextas eleições autárquicas, pelo que, apelamos a todos que se dirijam, muito cedo, às Assembleias de Voto onde se recensearam para votar na FRELIMO.

Votar na FRELIMO é votar na promoção de uma governação participativa e inclusiva, assegurando a melhoria da qualidade de vida dos munícipes da Cidade de Manica.

Vamos, todos Unidos e Coesos fazer com que as mulheres, os homens, os jovens e as crianças da Cidade de Manica sejam agentes e beneficiários da mudança que queremos na nossa autarquia.

Caro Múncipe,

Vai cedo votar certo! Votar na FRELIMO, Partido que já demonstrou que traz soluções adequadas, para os desafios de cada fase de crescimento da tua família e de desenvolvimento económico e social da Cidade de Manica.

Com o teu, o meu e o nosso Voto na FRELIMO, vamos garantir que o Camarada **Jilane Abdul Constantino Armando** lidere, connosco e com todos, os destinos do Município de Manica, tornando a Cidade de Manica mais moderna, urbana, mais resiliente e próspera.

No teu voto está o teu futuro, da tua família e dos munícipes de Manica

Por isso, VOTA BEM E VOTA CERTO!

Vota no desenvolvimento inclusivo e sustentável do Município da Cidade de Manica!

**VOTA NA FRELIMO, A FORÇA DA MUDANÇA!**

60 ANOS  
CONSOLIDANDO A UNIDADE NACIONAL  
PROMOVENDO A PAZ E O DESENVOLVIMENTO  
**FRELIMO, A FORÇA DA MUDANÇA!**

Cidade de Manica, Setembro de 2023





**FRELIMO**







**FRELIMO**